

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contínuo, Nível I, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/11/2021 a 01/11/2022, a contar do dia 03/04/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/05/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre lotação de servidor cedido que específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua nº 054/2023, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** o Sr. **NIVALDO SOARES ROCHA**, Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares cedido a esta prefeitura para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma de estofados de cadeiras, poltronas e sofás, para ornamentação do ambiente da Prefeitura Municipal de Jateí, junto a empresa NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO 27708640253, inscrita no CNPJ sob nº 17.711.317/0001-39, localizada na Avenida Padre José Daniel, nº 936, Centro, CEP 79.710-000, na cidade de Vicentina-MS, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 23 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Jateí/MS, 24 de março de 2023.
Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 064/2023

Partes	Município de Jateí/MS Dayane Magalhães da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor de Sala de Recursos Tecnológicos, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.271,83 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) mensal
Dotação Orçamentária	12.361.009.2020 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Dayane Magalhães da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 065/2023

Partes	Município de Jateí/MS Daiane Oliveira Caetano
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 066/2022, de 14 de Dezembro de 2022, atuará na função de Motorista Transporte Escolar – Fazenda Alegria do Curupaí a Gleba Nova Esperança no período noturno, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.135,48 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Daiane Oliveira Caetano – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 066/2023

Partes	Município de Jateí/MS Luciana da Silva Pessoa
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar – Fazenda Santo Ângelo a Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavo) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Luciana da Silva Pessoa – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 067/2023

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Fatima da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, em razão da licença para tratamento de saúde da servidora Maria do Carmo Quallio, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 14/04/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria de Fatima da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 068/2023

Partes	Município de Jateí/MS Tania de Almeida
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, em razão da licença para tratamento de saúde da servidora Rozilda Araujo da Silva Amorim, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 14/04/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tania de Almeida – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 069/2023

Partes	Município de Jateí/MS Luciana Pessoa da Rocha Moura
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Coreógrafo, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.135,48 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Luciana Pessoa da Rocha Moura – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 070/2023

Partes	Município de Jateí/MS Elio Correia Vicente Junior
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Instrutor de Banda Marcial, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 4.270,96 (Quatro mil e duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elio Correia Vicente Junior – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 071/2023

Partes	Município de Jateí/MS Maria Aparecida Raimundo dos Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, atuará na função de Merendeira na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Assentamento Gleba Nova Esperança a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Aparecida Raimundo dos Santos – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 072/2023

Partes	Município de Jateí/MS Valdenice Francisca da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valdenice Francisca da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 073/2023

Partes	Município de Jateí/MS Dhaiane Simão Gonçalves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Séries Iniciais), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Dhaiane Simão Gonçalves – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 074/2023

Partes	Município de Jateí/MS Elaine Rocha da Silva Barros
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Para Atuação com Alunos da Educação Especial), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elaine Rocha da Silva Barros – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 075/2023

Partes	Município de Jateí/MS Rosana Cristina Dias da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022, atuará na função Psicóloga, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	13/03/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$4.582,80 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2023
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosana Cristina Dias da Silva – Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 004/2023.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 - RATIFICO Contratação de empresa especializada na aquisição de cortinas persianas, rolo translúcida natural para atender a câmara municipal incluindo fornecimento de mão de obra e instalação, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **MARCIA CAMPOS-MEI**, inscrita sob o CNPJ/MF: **11.568.644/0001-05**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 8.620,00 (Oito mil e seiscentos e vinte reais).

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 23 março de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17/07/2003, pela Resolução nº. 001, de 21/02/17, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e gravação, com hospedagem em nuvem e disponibilização de imagens para transmissão ao vivo via facebook oficial e link no site oficial da Câmara Municipal de Jateí-MS, em tecnologia digital (digitalização de imagem, preparação de streaming para disponibilização ao servidor incluído hospedagem em servidor na nuvem pelo período de 5 anos, com captura de imagens em full HD) e fornecimento de arquivo gravado em mídia digital para arquivamento, fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada pela licitante vencedora para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões de pregão presencial promovidas pela Câmara Municipal de Jateí/MS, conforme a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 11 de abril de 2023, às 08:00 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal de Jateí - MS, Av. Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, Jateí, MS. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, através do e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br ou site www.camaradejatei.ms.gov.br

Jateí, MS, 23 de março de 2023.
Maurício Rocha Kintschev – Pregoeiro

